



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.10.2017

ÀS 13:42 Horas

Ass: *[assinatura]*

PARECER Nº 067/2017

PROCESSO Nº 177/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de lei nº 139, do Executivo Municipal, que “ AURORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 168.044,66”.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$ 168.044,66 (cento e sessenta e oito mil, quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para proceder à devolução de valor ao Governo Estadual, conforme solicitado pelo Setor de Prestação de Contas, no processo nº 16/2300-0061552-8.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Orgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 02 – FMS – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Sub-Função : 301 – Atenção Básica

Programas : 0302 – Atenção Básica à Saúde

Projeto/Atividade : 2301 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Recurso : 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Elemento : 3.3.90.37.00.00.00.00

R\$ 168.044,66

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de julho de 2017.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836